



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.915, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede Medalha de Honra ao Mérito “GENERAL AGUINALDO DE OLIVEIRA”, ao Escrivão da Polícia Civil, Sr. Vinícius de Carvalho Leite, prevista no Decreto nº 137 de 1997 e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “GENERAL AGUINALDO DE OLIVEIRA”, prevista no Decreto nº 137 de 1997, ao Escrivão da Polícia Civil, **Sr. Vinícius de Carvalho Leite**, matrícula nº 319.942-8, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru, na “Área Policial”.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 01 de outubro de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Professor Jorge Quintino